



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

EDITAL Nº 75, DE 16 DE MAIO DE 2025

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2025, regido pelo Edital nº 39/2025, de 1º de abril de 2025, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. A Prova Teórico-Objetiva será realizada no dia **31/05/2025 (sábado)**, no **município de Nova Prata/RS**.

1.2. No **PRIMEIRO TURNO** serão aplicadas as provas Teórico-Objetiva para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde, Atendente de Creche, Atendente em Serviços de Saúde, Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Saúde Bucal, Cozinheira, Médico Clínico Geral - 22h, Monitor para Alunos Especiais, Monitor Social, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro, Secretário de Escola e Servente, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 07 horas e 30 minutos.**

1.2.3. Horário de início das provas: 07 horas e 45 minutos.

1.3. No **SEGUNDO TURNO** serão aplicadas as provas Teórico-Objetiva para os cargos de: Analista de Planejamento de Tráfego e Transporte, Enfermeiro - 40h, Enfermeiro PSF - 40h, Engenheiro Civil - 22h, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral - 40h, Médico Geriatra, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Odontólogo - 22h, Oficial Financeiro e Contábil, Professor de Artes, Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Inglesa e Psicólogo - 22h, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 11 horas e 15 minutos.

1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 11 horas e 45 minutos.**

1.3.3. Horário de início das provas: 12 horas.

1.4. No **TERCEIRO TURNO** serão aplicadas as provas Teórico-Objetiva para os cargos de: Arquiteto, Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Farmacêutico - 40h, Fonoaudiólogo, Médico PSF, Médico Veterinário, Nutricionista - 22h e Odontólogo PSF - 40h, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.4.1. Horário de apresentação dos candidatos: 15 horas e 30 minutos.

1.4.2. **Horário de fechamento dos portões: 16 horas.**

1.4.3. Horário de início das provas: 16 horas e 15 minutos.

1.5. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.6. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.7. O candidato deverá consultar o **ENDEREÇO** e o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.8. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência, munido obrigatoriamente **caneta tipo esferográfica de tinta preta** com ponta grossa e de material transparente e de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento. A lista de documentos aceitos como **documento de identidade** consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos documentos digitais: CNH digital e RG digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

**UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal de Nova Prata/RS.**